

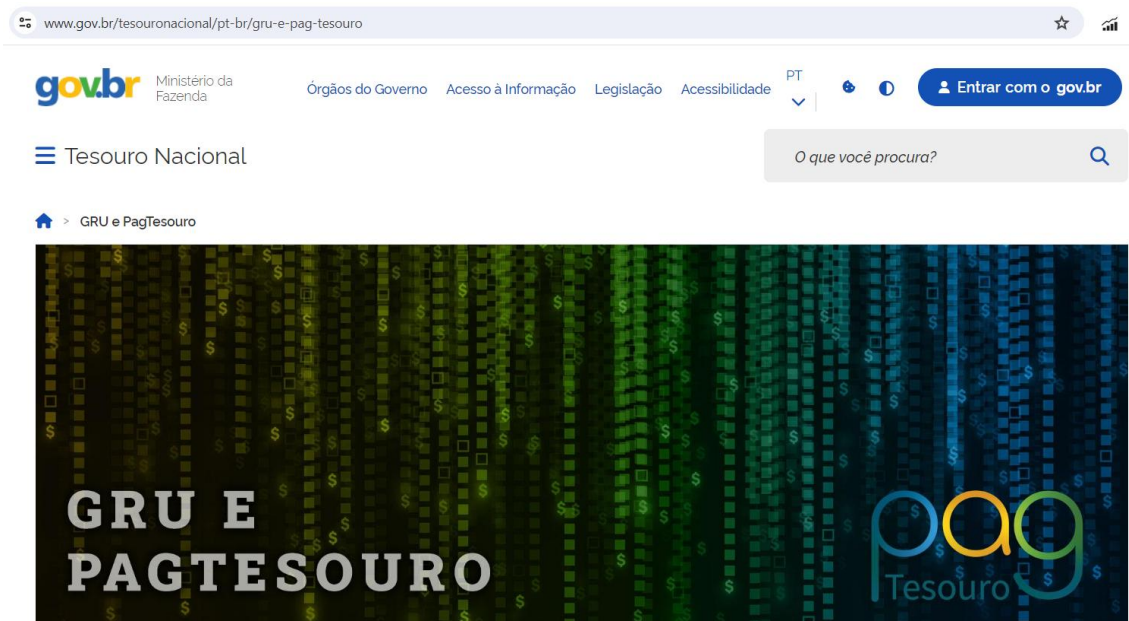
SERVIÇO DE REGISTRO NACIONAL DE CULTIVARES - SRNC

TUTORIAL PARA EMISSÃO DE GRU

O requerente deve emitir a Guia de Recolhimento da União – GRU de acordo com o tutorial abaixo:

1. Acessar o site do Tesouro Nacional no link:

<https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/gru-e-pag-tesouro>



2. Escolher a opção PORTAL PAGTESOURO – GRU:



A Guia de Recolhimento da União (GRU) é um dos documentos instituídos pelo Ministério da Fazenda para recolhimento das receitas de órgãos, fundos, autarquias, fundações e demais entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social. [Clique aqui](#) para saber mais.



3. Preencher os campos abaixo, escolher um serviço e AVANÇAR para a próxima tela:

🏠 > Pagamento de GRU

Pagamento de GRU

Para preenchimento dos campos da GRU (ex. Código do Serviço, Número de Referência, se obrigatório, valor a ser pago, etc.), é necessário que o contribuinte entre em contato com o Órgão Público favorecido pelo pagamento (ex. Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros). **A Secretaria do Tesouro Nacional não é responsável pelo fornecimento destas informações.**

Dúvidas de como pagar um serviço público neste portal? Confira aqui o passo-a-passo completo.

Órgão Arrecadador
🔍 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA ▼

Unidade Gestora Arrecadadora
🔍 130007 - SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA/MAPA ▼

Serviço (Obrigatório)
🔍 Selecione um Serviço ▼

[Voltar](#) [Limpar](#) [Avançar](#)

Órgãos	Unidades Gestoras	Serviços
1	1	6

Detalhe dos serviços:

Órgão Arrecadador
🔍 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA ▼

Unidade Gestora Arrecadadora
🔍 130007 - SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA/MAPA ▼

Serviço (Obrigatório)
🔍 Selecione um Serviço ▼

- 024285 - ALTERAÇÃO - RNC
- 028537 - DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
- 024286 - EXCLUSAO DE MANTENEDOR
- 024278 - EXTENSAO DE USO
- 024287 - INCLUSAO DE MANTENEDOR
- 024288 - TRANSFERENCIA DE CULTIVAR

Órgãos	Unidades Gestoras	Serviços
1	1	6

4. Preencher os dados conforme orientações abaixo e EMITIR GRU:

Pagamento de GRU



Órgão Arrecadador 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA

Unidade Gestora Arrecadadora 130007 - SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA/MAPA

Serviço 024285 - ALTERAÇÃO - RNC

CPF ou CNPJ do Contribuinte (Obrigatório)

Digite o CPF ou CNPJ do contribuinte

Valor Principal (Obrigatório)

Digite o valor principal do pagamento

Nome do Contribuinte (Obrigatório)

Digite o nome do contribuinte ou a razão social da e..

(-) Descontos/Abatimentos

Digite o valor dos descontos e/ou abatimentos

Número de Referência

Digite a referência do serviço, caso o serviço solicite

(*) Mora/Multa

Digite o valor da mora e/ou multa

Competência

Digite o mês e o ano da competência

(*) Juros/Encargos

Digite o valor dos juros e/ou encargos

Vencimento

Digite a data de vencimento

Valor Total

R\$ 0,00

ORIENTAÇÕES

- Os campos Órgão Arrecadador e UG deverão ser preenchidos com os seguintes números, respectivamente: 22000 e 130007.
- O campo Serviço deve ser selecionado conforme sua demanda.
- Os campos Número de Referência, Competência (mm/aaaa) e Vencimento (dd/mm/aaaa) não precisam ser preenchidos.
- O campo "CNPJ ou CPF do contribuinte" deverá ser preenchido com o número da pessoa jurídica ou da pessoa física que está requisitando a alteração, a extensão de uso, a inclusão ou a exclusão de mantenedor ou a transferência de cultivar entre mantenedores.
- O campo "Nome do Contribuinte" deverá ser preenchido com o nome da pessoa jurídica ou da pessoa física que está requisitando a alteração, a extensão de uso, a inclusão ou a exclusão de mantenedor ou a transferência de cultivar entre mantenedores.
- O campo "Valor Principal" deverá ser preenchido com o valor da taxa a ser recolhida, segundo determinação da Portaria MAPA nº 882, de 05 de fevereiro de 2026:
 - Alteração de inscrição: R\$ 131,42 (por cultivar);
 - Alteração de área de indicação de uso da cultivar (extensão de uso): R\$ 183,99 (por cultivar);
 - Inclusão de mantenedor: R\$ 131,42 (por cultivar);
 - Exclusão de mantenedor: R\$ 131,42 (por cultivar);

- Transferência de cultivares entre mantenedores: R\$ 131,42 (por cultivar);
- Alteração de cadastro de mantenedor: R\$ 131,42 (por cadastro).